

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 345 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 506ª Reunião Ordinária de Plenária, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir comissão para conduzir e organizar as atividades para realização do Dia “D” Combate à Dengue, pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras e Assessor Técnico:

- Sra. Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE;
- Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE
- Sr. Patrício Cardoso Feliz.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF